

Nº 396/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 810/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO (SESA) E O(A) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, doravante denominado **CONCEDENTE**

SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.975.737/0071-64, estabelecida à rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 213, Planalto dos Colibris, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**,

têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente termo de aditivo, tendo em vista os elementos contidos no **Processo NUP 24001.034801/2024-11**, cadastrado na Pré reserva nº **1316257000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo, fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **Edital de Credenciamento nº 01/2023** e na **Inexigibilidade de Licitação nº 71/2023**, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência** do Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades **CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA E ORTOPEDIA**, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Nº 396/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **19/07/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor contratual permanecerá inalterado, resultando em R\$ 410.312,25 (quatrocentos e dez mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos), para o cumprimento do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 4322-24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.5009100000.0.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, 19 de JULHO de 2024.

